

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010701

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R N DA S MONTEIRO, inscrito (a) no CNPJ 19.381.799/0001-31, com sede na RUA PASSARINHO, NUMERO 1139, LOJA A, CENTRO, Bonito-PA, CEP 68645-000, representada por RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 17 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60 CONTRATANTE

> R N DA S MONTEIRO CNPJ 19.381.799/0001-31 CONTRATADO(A)

restemumas.		
1	2	